

SISTEMAS DE GOVERNO: POTENCIALIDADES E DIFICULDADES

Mário Wilson Barros de Brito²⁴

Pehkx Jones Gomes da Silveira²⁵

RESUMO

A falta de participação nas políticas administrativas e nas decisões administrativas públicas e/ou o impedimento de acesso a estas, podem trazer diversos incômodos aos administrados e aos cidadãos clientes do Estado. Esta provocação traz uma diversidade de problemas que são perceptíveis pela sociedade, especialmente porque frequentam com recorrência a midiática, onde culmina em resultados desastrosos seja na segurança pública, na saúde, nas escolas ou similares. A insistência do clamor social por mudança de legislação e na forma de legislar ainda é um obstáculo a ser superado por toda a sociedade brasileira, que como toda sociedade encontra-se em constante mutação. Os tipos de gestão praticados nos órgãos públicos têm se apresentado com deficiências e estas merecem atenção, com o intuito de garantir a plena idealização constitucional de que é universal igualitário e verdadeiramente público, a fim de promover um bem-estar social coletivo e não somente a uma classe de pessoas.

Palavras chave: Administração, Gestão, Políticas Públicas.

ABSTRACT

The lack of participation in administrative policies and administrative decisions and in public

²⁴ Especialista em Segurança Pública - PMDF. Possui graduação de Tecnólogo em Segurança e Ordem Pública pela – UCB, Especialista em Liderança Comunitária – UFSC. Atualmente é Policial Militar e Professor da Polícia Militar do Distrito Federal. Tem experiência em Elaboração de Projetos Governamentais e Não Governamentais e captação de recursos. Palestrante em Direitos Humanos. Palestrante em: Planejamento administrativo e Planejamento Operacional, Policiamento Comunitário, História Militar e Segurança Pública. Drogas lícitas e ilícitas com foco em prevenção em segurança pública e saúde pública.

²⁵ Adido adjunto (Policial Federal) na Embaixada do Brasil em Washington (EUA). Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Euro-Americano (2003). Professor da Academia Nacional de Polícia nas disciplinas de Investigação Policial e Valores e Princípios Éticos da Polícia Federal. Escrivão de Polícia Federal - Classe Especial -, lotado no Gabinete do Diretor-Geral da Polícia Federal como Assistente Técnico - atuando no Escritório de Gestão de Projetos Estratégicos da Polícia Federal. Especialista em Segurança Pública e Defesa Social, pela Fundação Getúlio Vargas-RJ (2005) e pela UPIS-DF (2006). Especialista em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Fez o curso em Prevención del delito a nível local pelo Centro de Estudios en Seguridad Ciudadana – CESC, da Universidade do Chile (2007). Curso pelo CPTED REGIÓN - CHILE Prevención de la Delincuencia por Medio del Diseño ambiental (2010). Professor da Universidade Católica de Brasília DESDE AGOSTO DE 2009.

and/ or lack of access to these, several problems can provide to citizens and citizen-customers of the state. Causing a variety of problems that are perceived by society, especially when the frequent repetition of the media, pointing disastrous results, both in public safety, health, schools or similar. The insistence of the public outcry by changes in legislation and regulation is still an obstacle to be overcome by the whole society that society as a whole is constantly changing. The types of management practiced with disabilities were publicly presented and that deserve attention in order to ensure full constitutional idealization that is universal, egalitarian and truly public, to promote social welfare, not just one class of people.

Keywords: Administration, Management, Public Security.

INTRODUÇÃO

A dificuldade encontrada na prestação de serviços públicos e nas várias decisões que acompanham os entes públicos surge à necessidade de pesquisar sobre dificuldades e potencialidades das instituições governamentais.

A intenção é promover uma mudança na forma de pensar em administração pública de segurança, onde estes agentes possam melhorar a movimentação pública para alcançar os objetivos traçados pela administração.

As situações corriqueiras administrativas que envolvem o Estado, administração, corrupção, cultura, gestão, sendo necessário promover uma conscientização que ajude a repensar o formato atual.

Analisar a influência das decisões políticas na construção de políticas públicas e, em especial, na conformação das organizações públicas, notadamente no campo das políticas de segurança pública, exigem dos gestores e operadores da segurança uma maior flexibilidade e agilidade na elaboração de um sistema responsivo e participativo que pressupõe a corresponsabilidade social.

Esse modelo idealizado é comparado ao modelo real, cultivado ao longo de décadas, sob a influência do modelo patrimonialista de administração, fortemente afetado pela corrupção, em um cenário onde a sensação da insegurança aliada à realidade das organizações públicas que lidam com recursos escassos, influência política e modelos engessados de gestão, é nesse emaranhado de coisas que ainda se faz uma reflexão acerca da influência da

mídia nos modelos de gestão perpetrados na atualidade e os reflexos no âmbito das organizações.

Não é tarefa fácil entender as razões porque pessoas e organizações são o que são, ou seja, há que se fazer sempre um esforço de resgate histórico na luta interminável de se tentar compreender o presente, com base na história, para que se na infinita possibilidade de cenários futuros, optar por aquele que seja o menos danoso e mais favorável à sociedade e, por conseguinte às organizações públicas que existem em razão do bem coletivo.

1 – BREVE ANÁLISE SOBRE O SISTEMA DE GOVERNO, CULTURA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Nesse contexto, a condição governamental é o conjunto de órgãos instituídos para a consecução dos objetivos do governo. É também um conjunto das funções públicas necessárias aos serviços públicos em geral, e é uma condição do Estado para atender a coletividade de uma sociedade. (MATIAS PEREIRA, 2008)

O governo brasileiro utiliza o sistema governamental presidencial eleito por meio do voto direto. Na breve explicação sobre o sistema político do Brasil, Maria das Graças Rua (2007) escreveu em seu artigo “*Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos*” explica as diferenças entre “políticas públicas” e “decisões políticas”:

As políticas públicas (policies), por sua vez, são outputs, resultantes da atividade política (politics): compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores. Nesse sentido é necessário distinguir entre política pública e decisão política. Uma política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas. Já uma decisão política corresponde a uma escolha dentre um leque de alternativas, conforme a hierarquia das preferências dos atores envolvidos, expressando – em maior ou menor grau – certa adequação entre os fins pretendidos e os meios disponíveis. Assim, embora uma política pública implique decisão política, nem toda decisão política chega a constituir uma política pública. (MARIA RUA, 2007)

Nas decisões políticas, geralmente, resultam em políticas públicas que forçam a administração pública tomar decisões administrativas que geram uma rotina administrativa pública, que raramente tem participação política dos cidadãos (MARIA RUA, 2007). Essa falta da democracia e da participação política a um procedimento formal atende aos interesses dos “donos do poder” que suprimem a voz dos dominados. (MORONI, 2006)

No Brasil as organizações públicas ainda arrastam em seu formato o hábito das chefias serem indicadas por amizade e não por competência, este hábito esta inserido na cultura nacional especialmente nos países da América Latina, essa concepção de democracia e participação política limitada, aliada a uma igualdade estabelecida apenas formalmente, esconde uma estrutura de dominação e opressão construída historicamente e perpetrada pelo próprio Estado. (MORONI, 2006)

Andrade (1993 *apud* OLIVEIRA, 2009) relembra que na década de 70 com o início da derrocada do regime militar no Brasil, verificou-se uma luta em prol da cidadania. Com efeito, o tipo de estado burocrático autoritário se apresentava como uma de suas características vertebrais de sustentação a exclusão participativa e econômica do setor popular e o fechamento dos canais de acesso à democracia.

As pessoas que exercem cargos de grandes chefes de Estado ou chefes de seções administrativas já têm em sua cultura o ato de indicar o seu sucessor sendo este de sua família ou até parente próximo (nepotismo constantemente discutido na política brasileira), não chega a exercer verdadeiramente o Estado democrático de direito que não abre espaço para a votação e eleição de chefia. (SENASP, 2006)

Na análise da cidadania brasileira Carvalho (1996 *apud* OLIVEIRA, 2009) considera a existência de três tipos de cultura:

Tipo de cultura	Descrição
Paroquial	Voltada aos clássicos da política La Boétie que estimula o direito de resistência ao rei absoluto, enquanto Hobbes defende a cidadania passiva, através do pacto da submissão. (OLIVEIRA 2009) A cultura paroquial se confunde com a súdita devido às normas impostas ao período que a igreja dominou por um período na história humana.

	Sendo classificada de acordo com as normas da igreja quando são impostas sobre a sociedade, esta não tem o direito de questionar e/ou participar.
Súdita	Tipo de estado burocrático autoritário e apresenta como uma de suas características vertebrais de sustentação a exclusão participativa e econômica do setor popular e o fechamento dos canais de acesso à democracia, através de uma drástica desmobilização do exercício da cidadania. (ANDRADE 1993 Pág. 10 apud OLIVEIRA 2009 Pág. 24)
Participativa	Forma de atuação do cidadão em defesa de seus interesses que divide a cidadania em ativa e passiva. É o estímulo da cidadania real, prática, justa, que pressupõe ação e luta em defesa de seus interesses. Uma cidadania ativa, conceito de que se contrapõe à cidadania passiva, arraigada na ideia de favor, de tutela e de concessão limitada de direitos. (BENEVIDES 2003 Pág. 19 apud OLIVEIRA 2009 Pág.24)

Tabela 01 (confeccionada pelo autor)

Desta feita, o modelo brasileiro pode ser considerado como de cima para baixo, a cultura política súdita, quando não é paroquial. (OLIVEIRA, 2009)

Por isso que própria ideia de participação de todos, como elemento fundamental e constituinte do espaço público, foi abandonada em razão de seu potencial desestabilizador das estruturas de dominação (MORONI, 2006), duas décadas após a promulgação da Constituição Federal, que instituiu o Estado Democrático de Direito no Brasil, ainda é bastante incipiente o exercício da cidadania participativa.

Este comportamento passivo da sociedade tende a ser justificado com base em causas culturais relacionadas à formação histórica do povo brasileiro, em face do modesto histórico de conquistas sociais advindas da manifestação popular, bem como de ordem educacional, decorrente do baixo nível de conhecimento da população e de ordem política, em virtude dos mecanismos de cooptação política dos vários poderes estatais. (OLIVEIRA, 2009)

Tradicionalmente, no Brasil, a corrupção é o modo como o Estado brasileiro opera e serve para que grupos se apropriem dos recursos públicos e do poder para defender interesses privados aquela não se caracteriza apenas por aspectos financeiros, caracteriza-se pelo uso do poder político em benefício do desejo de se perpetuar no poder (MORONI, 2006).

A falta de divulgação político cultural, onde o cidadão teria acesso às principais atividades públicas exercidas pelo poder público têm gerado grandes desconfortos dentro das administrações e ao cliente-cidadão que é o principal prejudicado. Nos dias atuais tenta-se incluir uma transparência nas ações, mas estas são mascaradas pelas atividades dos administrados que estão a exercer suas atividades funcionais, a qual é submetida por força de lei.

1.1 – DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

A democracia representativa – participativa – via partidos e processo eleitoral, não é suficiente para responder às complexas necessidades da sociedade moderna e da multiplicidade dos sujeitos políticos. Isso significava criar estratégias e propostas para além da garantia e efetivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais, que permite e assegura a participação popular efetiva nas políticas públicas e em todas as decisões de interesse público. (MORONI, 2006)

Atualmente existem muitos comentários a respeito da Democracia Participativa onde exista uma divulgação maior das ações do governo e uma participação com melhor envolvimento social (SERAFIM, 2008). Uma das propostas de participação popular foi promulgada uma lei pela Presidência da República:

Lei 9.709 de 18 de novembro de 1998:

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faz saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos desta Lei e das normas constitucionais pertinentes, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular.

A intenção do governo seria melhorar o envolvimento da sociedade e governo para as decisões públicas para atendimento de qualidade aos cidadãos-clientes.

A transparência das atividades da administração é a esperança de apresentar resultados que ajudem a alcançar qualidade de prestação de serviços oferecidos pelas repartições públicas. A palavra “pública” seria algo do coletivo, de todos, participativo ou mesmo que agregue uma porção de valores para atender um todo.

Para Ana Paula Miranda (2008) existe uma definição mais precisa para os interesses das classes, públicas e privadas:

“(...) no caso da América Latina, observa-se o predomínio do impacto de reformas econômicas neoliberais, de experiências autoritárias, de uma frágil democratização e da ausência de separação entre o interesse público e o privado no exercício do poder.” (SANTANA et. al. 2003 apud MIRANDA, 2008)

Segundo os autores que conceituaram a política pública, um deles Laslew (1936 *apud* CELINA SOUZA, 2006), conceituou que as decisões políticas como forma de conciliar conhecimento científico/acadêmico com a produção empírica dos governos e também como forma de estabelecer o diálogo entre cientistas sociais, grupos de interesse e governo.

Para Simon (1957 *apud* CELINA SOUZA, 2006), a racionalidade dos decisores públicos é sempre limitada por problemas tais como informação incompleta ou imperfeita, tempo para a tomada de decisão, auto interesse dos decisores.

Segundo a apresentação da Senasp, (2006) ela aponta algumas das dificuldades sofridas pela administração pública no quesito políticas públicas e decisões políticas:

- j) Falta de acesso a informações necessárias;*
- k) O descomprometimento do poder público com a participação;*
- l) Atitudes corporativistas entre os segmentos representados em conselhos que impedem a negociação e construção de consensos;*

- m) *A influência da lógica e de questões partidárias nestes espaços;*
- n) *A linguagem inadequada dos documentos e debates;*
- o) *A falta de capacidade técnica e política para a intervenção nos debates.*

Nestas decisões políticas, a máquina pública, movimenta-se em termos de comunicação pública o que gera uma demanda de compra, venda, organização, reorganização administrativa o que pode tornar o Estado omissivo por diversos motivos.

1.2 – ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DA MÍDIA E A ATUAÇÃO DOS GESTORES PÚBLICOS

Atualmente para conhecer como andam as coisas na administração pública, é necessário apenas ligar a televisão e acompanhar os jornais locais, atualmente, caos total, hospitais em decadência, nunca suportam a demanda, escolas que não conseguem tratar seus alunos, o sucateamento da Segurança Pública e diversos outros pontos que são sempre apontados pela mídia, e a resposta de seus administradores é sempre a mesma “estamos trabalhando para melhorar” e no prazo de anos sempre sem resultados positivos, ou seja, a mídia aponta as falhas e os administradores justificam os erros.

Na história do mundo, principalmente no Brasil, o poder da administração é dado a amigos políticos, ou seja, cadeiras consideradas chave para manter a política, diga-se de passagem, que são noticiadas pela mídia, sempre nas mudanças de governo, “o partido tal é dono de tantas cadeiras e outros são donos de outras”. De acordo com a afirmação de páginas de jornais na Internet, como esta:

Em época de eleições a troca de cadeiras em cargos de confiança é comum. Com isso, intensifica o assédio do poder público a procuradores e promotores. Mas essa movimentação pode gerar conflitos éticos, apesar da permissão em lei dada pela Emenda Constitucional 45. (DIANA, 2011)

Uma discussão na assunção de cadeiras de segurança pública por membros do Ministério Público – MP de São Paulo e esta discussão vêm sendo duramente criticada por

políticos que discordam dessa migração entre funcionários do MP e governos. (DIANA, 2011)

Esta autora Marina Diana cita a fala de alguns políticos:

“é incompatível porque membros do MP, que ocupam cargos no governo, têm que exercer o papel de fiscalização.” “Um secretário de Segurança Pública que depois volta ao MP, e mais tarde, se manifesta contra a secretaria, se torna fiscalizador e fiscalizado. Isso é incompatível com o ordenamento jurídico brasileiro porque a Constituição reservou tanto para a magistratura quanto para o MP funções inigualáveis.” (DIANA, 2011).

Desta forma confirma a troca de cadeiras por amizades são constantes no Brasil. Esta prática é tão acentuada no Brasil, que são temas de diversos livros considerados como troca de favores como é citado por Augusto (2010) no seu artigo “*Revelando Grupos de Poder Político*”:

As relações tradicionais de poder em Guarapuava permitem observar algumas características que ocorre nos bastidores, como por exemplo, a política de troca de favores, que se estabelece entre grandes grupos econômicos e grupos-familiares, revelando que tal artifício contribui, também, para o perpetuamento do poder nas mãos desses grupos (AUGUSTO, 2010).

Este mesmo autor foca seu estudo em matérias de jornais da cidade de Guarapuava-PR e ainda cita fontes sobre falas de continuidade desta política de continuísmo político em que os mais jovens seguirão à tradição política de seus pais. Percebe-se, então, que as principais alianças políticas locais são formadas de acordo com estes grupos familiares, além dos político-econômicos – que por sua vez não deixam de ser também familiares – (AUGUSTO, 2010).

Esta prática não se limita somente a esta cidade, esta em todo o país, dificilmente é verificado como é passado este poder, verifica-se apenas uma repetição da prática de Getúlio Vargas que fazia campanha de massa que devorava os outros candidatos.

Atualmente estão sendo propostas mudanças com diversos projetos de lei que modificam as campanhas políticas do país, porém sem resultado efetivo, algumas famílias que se mantêm no poder de certas cidades não aceitam a mudança da legislação e impõem sua autoridade sobre estas e não sendo efetiva sua aplicabilidade, o monopólio de cargos e cadeiras continua sem problema nenhum, este tema esta sendo discutido fortemente nos fóruns de discussão realizados na Câmara dos Deputados de Brasília desde fevereiro do ano de 2011. Impressionante que foi tema de campanha política ocorrida no dia 23 de Junho de 2011, pelo partido PTB, onde seus candidatos e eleitos questionam a reforma política, não aceitam a mudança e questionam porque é necessária esta mudança (PTB, 2011).

Augusto (2010) em seu artigo nos elucida que a prática política ou falsidade desta é mister, não só em sua cidade como também em outras do país. Sua citação sobre o jornal nos mostra uma jogada entre políticos de sua cidade que são parentes, porém brigam em estar por realizar obras disto ou daquilo, porém todas as obras que um realiza têm o nome do outro como patrocinador, chegam a citar, é claro, que a casa (senado, câmara de vereadores) era composta por grupos distintos, no caso apontado por este autor, o grupo dos oito eram todos parentes e oposição à outra parentela.

Este autor cita uma briga destes líderes políticos em um recorte de jornal Tribuna local:

*(...) O presidente eleito, que não esconde o desejo de fazer oposição ao Prefeito (...) * eleito, para favorecer dois rivais políticos do novo prefeito, o pai e filho deputados (...) e vereadores (...)*, já avisou que vai bater o pé em cima do que considera “constitucional”, ou seja, repasse integral de 7% sobre o total do orçamento municipal. (AUGUSTO 2010) *Alterações.*

No mesmo artigo do autor apresenta situações entre obras sociais e construções inacabadas por este vereador ou aquele deputado, sendo estratégias para enfraquecer opositores em suas jogadas políticas para ter esta ou aquela cadeira em seu governo, que é nomeada inclusive como “dinastias” ou “poder de tentáculos” para alcançar mais poder nas cadeiras políticas de sua cidade.

Ainda neste grupo, podemos citar o filho do atual prefeito (...), o deputado estadual (...)* (PSB). A priori o deputado estadual (...)* representa o poder que deriva de seu pai, portanto, um poder simbólico, evidenciando também o continuísmo, mostrando que esta família continuará a sua “dinastia” na política guarapuavana. O interessante é que o parente daquele saiu candidato por um partido diferente do de seu pai (...)*. Isso demonstra a articulação que existe para se manter e alcançar o poder. Em outro partido, o grupo pode aumentar o seu domínio, é uma forma dos seus “tentáculos” atingirem o máximo possível de poder. (AUGUSTO, 2010)*

**Alterações.*

Não podemos deixar de citar que todos os personagens que são citados por Augusto (2010), são todos parentes, prefeito, vereadores e deputados, divididos entre pai, filhos, primos e irmãos.

Em sua conclusão ele aponta que:

Em Guarapuava, as peculiaridades da política familiar nos revelam como tal realidade torna-se semelhante aquelas, por exemplo, do coronelismo. Isso por uma série de motivos, que juntos formam um complexo processo para a manutenção do poder, dentre eles a personalidade que dá lugar a institucionalização das relações. Esse processo, em Guarapuava, se fortalece por meio de três grupos hegemônicos de poder que ocupam os principais cargos político-partidários. (AUGUSTO, 2010)

Verifica-se ainda uma situação um tanto delicada para as mudanças em nosso país, onde se necessita de uma participação mais ativa da população, que ainda não tem voz tão ativa nas decisões políticas e nas políticas públicas.

1.3 – A NECESSÁRIA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO GESTOR

A maioria dos gestores tem conhecimento de que não é uma tarefa fácil aprender todas as atividades exercidas em uma administração, existe a necessidade de um período de acomodação do conhecimento que segundo a Unesco (1999) esta assimilação do conhecimento se dá ao longo de toda vida e baseia-se em quatro pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver junto, aprender a ser.

Geralmente o que ocorre quando um novo gerente assume uma cadeira, ele apenas ordena que sejam feitas mudanças e aplica em primeiro lugar a exigência de cumprimento de ordens e depois as sugestões de quem trabalha, onde deve esta ser primeiro do que aquela, para poder aplicar a melhor técnica e tentar alcançar a eficiência e eficácia.

Difícilmente um gerente que assumiu uma cadeira pública por amizade não realizará a avaliação de desempenho que Segundo Chiavenato (2009 *apud* DOMINGOS, 2009), a avaliação do desempenho é uma apreciação sistemática do desempenho de cada pessoa no cargo e o seu potencial de desenvolvimento futuro.

Numa comparação de administração pública com decisões administrativas, o que ocorre algumas das vezes, sem qualquer tipo de critério objetivo e específico, um resultado não profissional que pode erradamente sustentar uma decisão de se “cortar cabeças” quando em momentos de crise (DOMINGOS, 2009).

Já podemos concluir que a quase totalidade das ações em termos de aplicação das teorias da administração no setor público resume-se em cortar pessoas e serviços e fazer demissões, ambas já fracassadas no setor privado (SÁ, 2001).

Segundo Silveira (2008) existiram esforços para solucionar os problemas da administração pública e enfrentamento das atividades consideradas falhas sendo apresentadas de forma de tabela, apontadas por Bresser Pereira (2001 *apud* SILVEIRA, 2008):

PROBLEMAS DIAGNOSTICADOS	LINHAS DE AÇÃO DE ENFRENTAMENTO
Excessiva concentração de atribuições nos órgãos de cúpula	Distinguiu com clareza a administração direta da administração indireta
Falta de racionalização dos trabalhos	Garantia às autarquias e fundações, e também às empresas estatais, uma autonomia de

	gestão muito maior do que possuíam anteriormente.
Serviços ineficientes e morosos, em decorrência da burocracia inútil e custosa	Fortalecer e flexibilizou o sistema de mérito
Demora na tramitação de processos e atraso nas decisões governamentais	Tornou menos burocrático o sistema de compras do Estado
Subordinação das atividades-fins de atividades-meio.	

Tabela 02: Bresser Pereira (2001 *apud* SILVEIRA, 2008)

A falta de mecanismos de planejamento, controle e definições de seu núcleo contribuíram para o não desenvolvimento do fortalecimento da Administração Pública (BRESSER PEREIRA *apud* SILVEIRA, 2008), tese essa corroborada por Robert Merton (1949 *apud* SILVEIRA, 2008) que foi mais além e informa os efeitos negativos do modelo burocrático sobre as organizações e outras esferas de vida são denominadas disfunções burocráticas e causam:

1. *Impacto da prescrição estrita de tarefas sobre a motivação dos empregados;*
2. *Resistência às mudanças;*
3. *Desvirtuamento de objetivos provocado pela obediência acrítica às normas;*
4. *Abuso da senioridade como critério para a promoção funcional, que freia a competição entre funcionários e fomenta um senso de integridade e corporativismo entre os funcionários, causando um destacamento dos interesses dos destinatários/clientes dos serviços da organização;*
5. *A impessoalidade levada ao pé da letra pode levar a organização a não dar atenção a peculiaridades das necessidades individuais, aumentando a arrogância funcional em relação ao público destinatário.*

As tentativas de modificação da administração pública brasileira tem sido um mister para muitos administradores e a alta rotatividade na administração tem atrapalhado o funcionamento de certas atividades, o que prejudica a forma de alcançar os objetivos propostos.

Segundo Bresser Pereira citado por Silveira (2008): (...) *a sociedade brasileira não mais é uma Sociedade Senhorial, de senhores e escravos, mas não se transformou em uma Sociedade Capitalista clássica, de burgueses e trabalhadores;* (...)

O conceito de gestão, embora não seja possível encontrar uma definição universalmente aceita, existe algum consenso a que este deva incluir obrigatoriamente um conjunto de tarefas que procuram garantir a afetação eficaz de todos os recursos disponibilizados pela organização a fim de serem atingidos os objetivos pré-determinados (NUNES 1992 *apud* SARAIVA, 2011).

Segundo Nunes (1992 *apud* SARAIVA, 2011), ele afirma que cabe à gestão a otimização do funcionamento das organizações através da tomada de decisões racionais e fundamentadas na recolha e tratamento de dados e informação relevante e, por essa via, contribuir para o seu desenvolvimento e a satisfação dos interesses de todos os seus colaboradores e proprietários e para a satisfação de necessidades da sociedade em geral ou de um grupo em particular.

A gestão esta sempre em evolução e com uma rápida pesquisa na Internet pode se encontrar a existência de vários tipos de desdobramentos da gestão: Gestão do conhecimento; Gestão de Personalidades; Gestão de Estratégias; Gestão de Patrimônio; Gestão Integrada; Gestão da Informação; Gestão de Tratamento de Dados; Gestão do Sistema de Saúde; Gestão da Administração Pública; Gestão de Embarcações; Gestão Pública; Gestão de Ensino.

Diversos tipos de gestão que se desdobram e ao se aprofundar sobre o tema, chega a ter uma infinidade de significados de conceitos e desdobramentos em certos momentos pode ter o mesmo significado de administração.

Administração é o processo de planejar, organizar, liderar e controlar o trabalho dos membros da organização, e de usar todos os recursos disponíveis para alcançar objetivos estabelecidos (VIOTTO, 2009).

Segundo Xavier (2009) não basta saber que administrar é o processo de tomar decisões e realizar ações que utilizam recursos para realizarem objetivos e que o processo administrativo compreende quatro pontos principais: planejar, organizar, dirigir e controlar. É necessário que se saiba o papel que a administração desempenha para as organizações e para a sociedade.

Em uma interpretação geral a administração compete controlar algo que prestará os serviços a uma sociedade e manter esta prestação de serviços. Gestão pode ser considerada a aplicação e manutenção das atividades orientadas pelo administrador e exercidas no interior da organização todas com objetivo único.

Para Lira (2007) em seu artigo aponta:

1 – A pouca importância ao planejamento;

2 – A pouca importância ao erário ou ao dinheiro que administra;

3 – Todas as informações são somente dele e ninguém mais pode fazer nada além dele;

4 – O foco é sempre a política e melhorias para si mesmo nem se lembra que existe uma equipe;

5 – Não consegue ser transparente em suas ações e medo de ser questionado do que fez ou vai fazer;

6 – As decisões são tomadas sem consentimento de todos e nem conhecimento destes;

7 – Muda tudo e todos, não aproveita o conhecimento já existente e melhora com técnicas;

8 – Acredita que por ser o chefe não pode ser punido;

9 – Não compartilha decisões e nem se comunica com o grupo;

10 – Odeia opiniões e centraliza tudo, ou seja, quer fazer tudo sozinho mesmo sabendo que não dará conta.

CONCLUSÃO

Para alcançar o desenvolvimento social ainda é um pequeno passo para a melhoria e atendimento coletivo com excelência, onde, em tese, todos são atendidos de uma forma nivelada, porém o que vemos ainda é um afastamento social imposto por determinadas classes que impedem o acesso às melhorias sonhadas o que torna inatingível a participação de todos.

Com a utilização da participação coletiva, podemos tentar alcançar melhores mecanismos de fiscalização que auxiliam o impedimento da centralização do poder por determinadas famílias, que praticam o patrimonialismo, corrupção e o autoritarismo e insistem em transferir o poder para sua parentela o que gera uma continuidade familiar ou tentativa de sempre manter-se no poder.

Em algumas repartições públicas esta centralização de poder é oferecida a pessoas que não conhecem as atividades exercidas nas repartições, esta prática tende a arruinar a funcionalidade da repartição e algumas vezes a não aceitação por parte dos funcionários o que traz um prejuízo público e também um desgaste emocional para os administrados e ao administrador.

BIBLIOGRAFIA

ALTHEMAN, Edman, (2008) *Elaboração de projetos – Vídeo Aulas*. Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp., 2008.

AUGUSTO, Daniel Cirilo, (2010) *Revelando Grupos de Poder Político nas Páginas de Jornais Locais*. 4º ano licenciatura em geografia. UNICENTRO – Guarapuava – PR. CNPq.

BRASIL, *Lei 9.709 de 18 de novembro de 1998* – Presidência da República – 1998.

DOMINGOS, Marcos, (2009) *ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCESSOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO DE PESSOAS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E SUA INTERFACE COM A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO*. Artigo – Centro de Formação de Superior de Barbita – CESB. Curso Administração.

EDUCAÇÃO, Ministério da, (1986) *Dicionário Escolar da Língua Portuguesa*. Fundação de Assistência ao Estudante – FAE.

GOMES, Bruno Martins Gomes. *O Poder das Organizações* – Mestrando em Administração – UFLA <http://pt.scribd.com/doc/23400842/O-Poder-Nas-Organizacoes>

LIRA, Sérgio Roberto Bacury de, (2007) *Os 10 Pecados Capitais do Gestor Público*. Boletim de Informações Gerenciais da Justiça Federal. Centro de Estudos Judiciários. Conselho da Justiça Federal. BIGJUS nº 4 – 11/04/2007.

MATIAS-PEREIRA, José. (2008) *Curso de Administração Pública: Foco nas Instituições e Ações Governamentais*. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2008, p. 110.

MAXIMIANO, ANTONIO CESAR A. (1992) *Introdução a administração*. 3ª ed., São Paulo, Editora Atlas.

MIRANDA, Ana Paula de (2008) – “A Busca por Direitos: Possibilidades e Limites da Participação Social na democratização do Estado”. Artigo, Rede de Policiais e Sociedade Civil. Dra. em Antropologia e Diretora presidente do Instituto de Segurança Pública, Professora da Universidade Cândido Mendes. 2008

MORONI, José Antônio, (2006) *O Direito a Participação no Governo Lula*. Conference 2006. 32ª International Conference on Social Welfare – ICSW. 2006.

OLIVEIRA, Milson Lopes de, (2009), *A CIDADANIA PARTICIPATIVA NAS OUVIDORIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS*. Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais. Faculdade de Direito de Vitória – ES. 2009.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB, (2011), apresentação de campanha política entrou no ar dia 23/06/2011 às 20h rede nacional PTB.

REPÚBLICA. PRESIDÊNCIA (1995) – *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*. Câmara da Reforma do Estado – Brasília 1995.

_____. Presidência da, (2010) *Prevenção ao uso Indevido de Drogas* – UFSC.

RUA, MARIA DAS GRAÇAS (2007) – *Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos – Artigo*. <http://estadoedemocracia.blogspot.com/2007/08/analise-de-politicas-publicas-conceitos.html>. Segunda-feira, Agosto 27, 2007.

SÁ, Jairo Corrêa de, (2001), *ESTRUTURA ORGANIZACIONAL versus DESEMPENHO PROFISSIONAL ESTUDO DE CASO EM UMA AUTARQUIA FEDERAL - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM*. Dissertação de Mestrado. Escola de Administração Pública Rio de Janeiro – RJ 2001.

SERAFIM, LIZANDRA. (2008) *Controle social: que caminhos? Observatório dos Direitos do Cidadão/Equipe de Participação Cidadã* – Instituto Pólis – Julho de 2008.

SENASP, (2006) Secretaria Nacional de Segurança Pública. *Curso Democracia Participativa*. 2006.

SILVEIRA, Pehkx Jones Gomes da, (2009) *Transformação organizacional e gerenciamento de projetos no setor público: aporte teórico e práticos*. ENAP – Escola Nacional de Administração Pública – Monografia. 2009.

SOUZA, CELINA (2006)– *Políticas Públicas: Uma Revisão da Literatura*. Sociologias, Porto Alegre, Ano 8, Jul/Dez 2006. p.20-45

VIOTTO, Paulo Lair, (2008) *Teoria Geral da Administração*. Editora Salesianos. Curso Administração. 2008.

SITES:

<http://colunistas.ig.com.br/leisenegocios/tag/promotor/>, Leis e Negócios. Colunista Marina Diana 2011.

DELORS. Jacques, artigo Os quatro Pilares da Educação: <http://4pilares.net/text-cont/delors-pilares.htm#Relat%C3%B3rio%20para%20a%20UNESCO>, site UNESCO 1999.

SARAIVA. Suzana, Artigo – <http://www.knoow.net/cienceconempr/gestao/gestao.htm#vermais>, 28 de junho de 2011, às 20:00. Portal de Educação.

XAVIER. Tiago Bezerra, Artigo internet: <http://tiagoxavier.com.br/significado-da-administracao> acessado dia 28 de junho de 2011, às 19:30.